



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 14/2007**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **10.479/2006-15 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCJE**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

§ 1º Se houver necessidade administrativa, a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) poderá alterar o código das disciplinas constantes deste Projeto Pedagógico, mantendo inalterados os créditos e a carga horária existentes.

§ 2º A PROGRAD deverá comunicar ao Colegiado de Curso responsável, caso ocorra a alteração prevista no § anterior.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2007.

**RUBENS SERGIO RASSELLI**  
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

***ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 14/2007 – CEPE  
Ciências Contábeis (CCJE)***



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Sumário**

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>4</b>
<b>3. HISTÓRICO .....</b>	<b>5</b>
<b>4. PRINCÍPIOS NORTEADORES .....</b>	<b>6</b>
<b>5. OBJETIVOS .....</b>	<b>7</b>
<b>6. PERFIL DO PROFISSIONAL.....</b>	<b>8</b>
<b>7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....</b>	<b>9</b>
7.1 ESTRUTURA DO CURRÍCULO.....	10
7.2 PROGRAMAS DE DISCIPLINAS.....	17
7.3 REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO 28	
7.4 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	34
7.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	45
7.6 EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.....	48
<b>8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....</b>	<b>51</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), muito além de ser uma exigência do Conselho Nacional de Educação (CNE), é uma ferramenta de trabalho, um documento gerencial norteador de o todo processo ensino/aprendizagem.

O presente trabalho é fruto da observação e reflexão sobre a realidade situacional da Instituição de Ensino Superior (IES) da qual esse curso faz parte, bem como da comunidade, cidade, município, estado, enfim, de todo o ambiente micro e macro que, de alguma forma, exerce influência e/ou é influenciado devido à existência do curso e à atuação de seus egressos. Da mesma forma, o trabalho está pautado nas diretrizes curriculares previstas na Resolução nº 10, de 16 de dezembro de 2004, do CNE/CFE, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 28 de dezembro de 2004, Seção 1, p. 15.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

## **2. JUSTIFICATIVA**

Diante da evolução do nível de complexidade no meio empresarial, o Curso de Graduação em Ciências Contábeis da UFES não poderia deixar de se atualizar, de forma a estar disponibilizando para o mercado profissionais com perfil e conhecimentos que se adequem às suas necessidades.

Somando-se a esse fato, a iniciativa do Ministério de Educação (MEC) de reestruturar a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Ciências Contábeis demonstra ser um grande esforço no sentido de melhorar o sistema de Ensino Superior e, dessa forma, propõe mudanças em sua organização, no sentido de flexibilizar a estrutura dos cursos de graduação, de modo a produzirem um ensino que atenda tanto às necessidades nacionais e sua interface com o exterior, como às demandas regionais e locais. Portanto, cada IES, dentro do que preconizam as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, deve estabelecer a razão da existência de seu Curso de Graduação em Ciências Contábeis, estabelecendo toda sua filosofia, inclusive a Matriz Curricular, de acordo com sua vocação.

A Matriz Curricular proposta para o Curso de Ciências Contábeis foi estruturada seguindo as categorias de conhecimentos estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, contemplando disciplinas que propiciam formação profissional compatível com as necessidades do mercado de trabalho, o qual requer profissionais que, além de deter conhecimentos técnico-científicos, possuam também formação mais eclética, ou seja, que abranjam áreas além das correlatas à Contabilidade, às humanísticas, exatas e outras.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

### **3. HISTÓRICO**

O curso de Ciências Contábeis da UFES existe desde o ano de 1965, ou seja, conta com mais de 40 anos de experiência no mercado, prestando-lhe relevantes serviços na formação de profissionais que atuam nas diversas áreas da sociedade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

#### **4. PRINCÍPIOS NORTEADORES**

A Matriz Curricular do Curso de Graduação em Ciências Contábeis é fruto da busca por uma sincronia entre o que as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecem e a realidade do mercado. Para tanto, cada disciplina e/ou atividades estabelecidas visa preparar egressos com o perfil que satisfaça às exigências do mercado, de modo especial as relativas ao Estado do Espírito Santo, com destaque para a Grande Vitória, local onde o curso é ministrado, bem como as partes com as quais o comércio local se relaciona, alcançando, inclusive, o âmbito internacional. A preocupação com a contabilidade internacional se dá, sobretudo, devido ao fato de o Estado do Espírito Santo ser uma região onde a logística de cargas para o exterior está bem desenvolvida, e com grande potencialidade de expansão.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

## **5. OBJETIVOS**

Um dos grandes objetivos do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da UFES é estabelecer um caminho que proporcione a formação de profissionais pró-ativos que efetivamente agreguem valor por intermédio da prestação de seus serviços. Para tanto, espera-se com a implementação deste projeto:

- criar mecanismos para que o aluno seja sujeito e centro de seu aprendizado;
- criar uma dinâmica didático-pedagógica que redunde em um aprendizado amplo, profundo e diversificado para os discentes;
- fortalecer o desenvolvimento e implementar atividades que relacionem Universidade e mercado de trabalho, tais como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Extensão e outros;
- rever a Matriz Curricular, adaptando as disciplinas à filosofia do Curso;





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

## **6. PERFIL DO PROFISSIONAL**

O egresso deve ser portador de um perfil que contemple amplos conhecimentos que lhe proporcionem formação científica e capacitação técnica na área de atuação. Além disso, é preciso que o egresso seja portador de uma sólida formação humanística, de forma a estar preparado para enfrentar as demandas no campo empresarial e social, materializando os conhecimentos de modo interdisciplinar. Portanto, espera-se que o egresso tenha um perfil de pesquisador capaz de contribuir decisiva e permanentemente para o contínuo aperfeiçoamento das Ciências Contábeis no que diz respeito aos aspectos de identificação e geração de informações econômicas, financeiras e sociais, de modo que o desempenho do profissional possibilite melhorar cada vez mais a qualidade de vida da sociedade brasileira, bem como a competitividade dos agentes sociais e/ou econômicos nos quais prestam seus serviços.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## 7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Descrição	Previsto no PPC
<b>Carga Horária Total</b>	3.010 horas
<b>Carga Horária Obrigatória</b>	2.130 horas
<b>Carga Horária De Optativa</b>	270 horas
<b>Carga Horária De Disciplinas De Caráter Pedagógico</b>	
<b>Trabalho De Conclusão De Curso</b>	240 horas
<b>Atividades Complementares</b>	100 horas
<b>Estágio Supervisionado</b>	270 horas
<b>Turno De Oferta</b>	noturno
<b>Tempo Mínimo De Integralização</b>	8 semestres
<b>Tempo Máximo De Integralização</b>	12 semestres
<b>Carga Horária Mínima De Matrícula Semestral</b>	
<b>Carga Horária Máxima De Matrícula Semestral</b>	
<b>Número De Novos Ingressantes Por Semestre</b>	
<b>Número De Vagas De Ingressantes Por Ano</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

7.1 ESTRUTURA DO CURRÍCULO

1º Período							
Departamento responsável pela oferta da disciplina	Código	Nome da disciplina	Cr	C.H.S	Distribuição T.E.L (conforme CH semestral)	Pré-Requisito	Classe (se obrigatória ou optativa)
	CON03739	CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA I	4	60	T:60 E:0 L:0	---	OBR
	FIL04842	FILOSOFIA E ÉTICA	4	60	T:60 E:0 L:0	---	OBR
	DIR02105	INSTITUIÇÕES DE DIREITO	4	60	T:60 E:0 L:0	---	OBR
	LET02630	LÍNGUA PORTUGUESA	4	60	T:60 E:0 L:0	---	OBR
	CSO00176	SOCIOLOGIA GERAL	4	60	T:60 E:0 L:0	---	OBR
		<b>Totais do período</b>	20	300	T:300 E:0 L:0		

2º Período							
Departamento responsável pela oferta da disciplina	Código	Nome da disciplina	Cr	C.H.S	Distribuição T.E.L (conforme CH semestral)	Pré-Requisito	Classe (se obrigatória ou optativa)
	CON03741	CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA II	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03739	OBR
	DIR02198	DIREITO EMPRESARIAL	4	60	T:60 E:0 L:0	---	OBR
	STA02166	ESTATÍSTICA I	3	60	T:45 E:15 L:0	---	OBR
	MAT06013	MATEMÁTICA I	4	60	T:60 E:0 L:0	---	OBR
	CON06014	METODOLOGIA DA PESQUISA I	2	30	T:30 E:0 L:0	---	OBR
	CON06181	ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS	2	30	T:30 E:0 L:0	---	OBR
		<b>Totais do período</b>	19	300	T:285 E:15 L:0		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

3º Período							
Departamento responsável pela oferta da disciplina	Código	Nome da disciplina	Cr	C.H.S	Distribuição T.E.L (conforme CH semestral)	Pré-Requisito	Classe (se obrigatória ou optativa)
	CON03744	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA I	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03741	OBR
	ECO03740	ECONOMIA I	4	60	T:60 E:0 L:0	---	OBR
	STA02171	ESTATÍSTICA II	3	60	T:45 E:15 L:0	STA02166	OBR
	MAT06195	MATEMÁTICA II	4	60	T:60 E:0 L:0	MAT06013	OBR
	PSI00759	PSICOLOGIA I	4	60	T:60 E:0 L:0	---	OBR
		<b>Totais do período</b>	19	300	T:285 E:15 L:0		

4º Período							
Departamento responsável pela oferta da disciplina	Código	Nome da disciplina	Cr	C.H.S	Distribuição T.E.L (conforme CH semestral)	Pré-Requisito	Classe (se obrigatória ou optativa)
	ADM06359	ADMINISTRAÇÃO E CULTURA ORGANIZACIONAL	4	60	T:60 E:0 L:0	---	OBR
	CON03751	CONTABILIDADE DE CUSTOS	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03744	OBR
	CON03747	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA II	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03744	OBR
	CON06336	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	2	30	T:30 E:0 L:0		OBR
	ECO03743	ECONOMIA II	4	60	T:60 E:0 L:0	ECO03740	OBR
	CON07230	ELEMENTOS DE ANÁLISE FINANCEIRA	2	30	T:30 E:0 L:0	MAT06013, STA02166	OBR
		<b>Totais do período</b>	20	300	T:300 E:0 L:0		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

5º Período							
Departamento responsável pela oferta da disciplina	Código	Nome da disciplina	Cr	C.H.S	Distribuição T.E.L (conforme CH semestral)	Pré-Requisito	Classe (se obrigatória ou optativa)
	CON03757	CONTABILIDADE AVANÇADA	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03747	OBR
	CON03755	CONTABILIDADE DE CUSTOS II	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03751	OBR
	CON03749	LEGISLAÇÃO SOCIAL	4	60	T:60 E:0 L:0	---	OBR
	CON06337	PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03744, DIR02198	OBR
		<b>Totais do período</b>	16	240	T:240 E:0 L:0		

6º Período							
Departamento responsável pela oferta da disciplina	Código	Nome da disciplina	Cr	C.H.S	Distribuição T.E.L (conforme CH semestral)	Pré-Requisito	Classe (se obrigatória ou optativa)
	CON03754	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03747	OBR
	CON03762	AUDITORIA I	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03757	OBR
	CON06788	CONTABILIDADE GERENCIAL	2	30	T:30 E:0 L:0	CON03755	OBR
	CON03753	CONTABILIDADE PÚBLICA I	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03744	OBR
	CON06789	PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO I	2	30	T:30 E:0 L:0	CON03755	OBR
	CON03761	TEORIA CONTÁBIL	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03757	OBR
		<b>Totais do período</b>	20	300	T:300 E:0 L:0		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

7º Período							
Departamento responsável pela oferta da disciplina	Código	Nome da disciplina	Cr	C.H.S	Distribuição T.E.L (conforme CH semestral)	Pré-Requisito	Classe (se obrigatória ou optativa)
	ADM00039	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03751, CON07230	OBR
	CON03770	AUDITORIA II	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03762	OBR
	CON 03776	CONTABILIDADE PÚBLICA II	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03753	OBR
	CON06338	METODOLOGIA DA PESQUISA II	2	30	T:30 E:0 L:0	CON06014	OBR
	CON09833	TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS EM CONTABILIDADE	2	30	T:30 E:0 L:0	CON03747	OBR
	CON 07249	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I*	6	90	T:90 E:0 L:0	CON03757,C ON06014, CON06788	OBR
		<b>Totais do período</b>	22	330	T:330 E:0 L:0		

8º Período							
Departamento responsável pela oferta da disciplina	Código	Nome da disciplina	Cr	C.H.S	Distribuição T.E.L (conforme CH semestral)	Pré-Requisito	Classe (se obrigatória ou optativa)
	CON03758	CONTROLADORIA	4	60	T:60 E:0 L:0	CON06788	OBR
	CON06339	LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL	2	30	T:30 E:0 L:0	CON03747	OBR
	CON03764	PERÍCIA	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03770	OBR
	CON06340	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	10	150	T:150 E:0 L:0	CON07249	OBR
		<b>Totais do período</b>	20	300	T:300 E:0 L:0		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DISCIPLINAS OPTATIVAS							
Departamento responsável pela oferta da disciplina	Código	Nome da disciplina	Cr	C.H.S	Distribuição T.E.L (conforme CH semestral)	Pré-Requisito	Classe (se obrigatória ou optativa)
	CON03772	ANÁLISE DE SISTEMAS CONTÁBEIS	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03747	OPT
	CON09907	AVALIAÇÃO DE EMPRESAS	2	30	T:30 E:0 L:0	ADM00039, CON03754, CON07230	OPT
	CON03769	ATUARIA	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03747, CON07230, STA02171	OPT
	ECO06351	CENÁRIOS ECONÔMICOS	4	60	T:60 E:0 L:0	STA02176	OPT
	CON03778	CONSULTORIA EM CONTABILIDADE	4	60	T:60 E:0 L:0	CON06788	OPT
	CON03777	CONTAB. DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03747	OPT
	CON03773	CONTABILIDADE AGROPECUÁRIA	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03747, CON03751	OPT
	CON06353	CONTABILIDADE AMBIENTAL	2	30	T:30 E:0 L:0	CON03751, CON03757	OPT
	CON06356	CONTABILIDADE DAS ENTIDADES COOPERATIVAS	2	30	T:30 E:0 L:0	CON03747	OPT
	CON03768	CONTABILIDADE DAS INSTIT.FINANCEIRAS	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03744	OPT
	CON06354	CONTABILIDADE DE EMPRESAS DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03747	OPT
	CON00986	CONTABILIDADE DE TRANSPORTES	4	75	T:45 E:30 L:0	CON03751	OPT
	CON00987	CONTABILIDADE IMOBILIÁRIA	4	75	T:45 E:30 L:0	CON03751	OPT
	CON06352	CONTABILIDADE INTERNACIONAL	2	30	T:30 E:0 L:0	CON03757	OPT
	ECO07667	CONTABILIDADE SOCIAL	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03747	OPT



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Departamento responsável pela oferta da disciplina	Código	Nome da disciplina	Cr	C.H.S	Distribuição T.E.L (conforme CH semestral)	Pré-Requisito	Classe (se obrigatória ou optativa)
	CON10677	CONTABILOMETRIA	4	60	T:60 E:0 L:0	STA02171	OPT
	ADM03746	CULTURA ORGANIZACIONAL	4	60	T:60 E:0 L:0	ADM06359	OPT
	ECO03719	ECONOMETRIA I	4	60	T:60 E:0 L:0	STA02171	OPT
	CON05902	EDUCAÇÃO FISCAL	4	60	T:60 E:0 L:0	CON06336	OPT
	CON06157	EMPREENDEDORISMO	2	30	T:30 E:0 L:0	CON03751	OPT
	STA02176	ESTATÍSTICA III	3	60	T:45 E:15 L:0	STA02171	OPT
	CON09906	GOVERNANÇA CORPORATIVA	2	30	T:30 E:0 L:0	ECO03743, STA02171	OPT
	CON03737	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA CONTÁBIL	4	60	T:60 E:0 L:0	---	OPT
	INF03738	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	3	60	T:30 E:0 L:30	---	OPT
	CON06158	LEGISLAÇÃO E CONTABILIDADE ADUANEIRA	2	30	T:30 E:0 L:0	CON03747, CON06336	OPT
	LCE06306	LIBRAS	4	60	T:60 E:0 L:0	---	OPT
	CON06355	MERCADO FINANCEIRO	2	30	T:30 E:0 L:0	CON03747	OPT
	CON03752	ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS	4	60	T:60 E: 0 L: 0		OPT
	CON03774	PESQUISA CONTÁBIL	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03761, CON06014	OPT
	ADM03775	PESQUISA OPERACIONAL	4	60	T:60 E:0 L:0	MAT06195, CON06181	OPT
	CON03767	PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO II	4	60	T:60 E:0 L:0	CON06789	OPT
	CON03771	PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO II	4	60	T:60 E:0 L:0	CON06337	OPT
	INF06357	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	2	30	T:30 E:0 L:0	---	OPT
	CON06358	SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL	2	30	T:30 E:0 L:0	CON03747	OPT





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Departamento responsável pela oferta da disciplina	Código	Nome da disciplina	Cr	C.H.S	Distribuição T.E.L (conforme CH semestral)	Pré-Requisito	Classe (se obrigatória ou optativa)
	ADM02168	SISTEMAS E MÉTODOS ADMINISTRATIVOS	3	60	T:45 E:15 L:0	ADM06359, CON06181	OPT
	CON03766	TÉC. DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS	4	60	T:60 E:0 L:0	CON03747, CON06014	OPT
		<b>Totais das disciplinas optativas</b>					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**7.2 PROGRAMAS DE DISCIPLINAS**

A seguir serão apresentados os programas e bibliografia básica das disciplinas que constam da matriz curricular do curso.

**1º Período**

**CON03739 - CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA I**

Objetivos, campo de aplicação e usuários da contabilidade. Especialidades e mercado de trabalho do contador. Postulados contábeis. Princípios fundamentais de contabilidade. Convenções contábeis. Estática e dinâmica patrimonial. Fatos contábeis. Procedimentos contábeis: conta, livro diário e razão, método das partidas dobradas, mecanismo do débito e crédito, lançamentos, balancete de verificação e apuração do resultado. Balanço patrimonial e demonstração do resultado. Escrituração de operações de uma empresa prestadora de serviços.

**FIL-04842 - FILOSOFIA E ÉTICA**

Conceito e objetos da ética. A ética e outras ciências. Problemas morais e problemas éticos. A ética, a moral e outras formas do comportamento humano (religião, política, direito, ciência e contrato social). Responsabilidade moral, determinismo e liberdade. As avaliações morais e o relativismo ético. Ética e comunicação na sociedade contemporânea”.

**DIR-02105 - INSTITUIÇÕES DE DIREITO**

Direito: origens, conceitos e definições. Direito público. Noções. Leis. Constituição. Administração pública. Nacionalidade e cidadania. Direitos e garantias individuais. Direito privado. A codificação civil. Sujeitos de direito. Pessoas: naturais e jurídicas. Atos e fatos jurídicos. Domicílio e residência. Bens. Noção geral de obrigações.

**LET-02630 - LÍNGUA PORTUGUESA**

Produção e compreensão de texto como prática interdisciplinar. Análise do texto do aluno (a questão da textualidade). A tipologia textual: prática e análise dos diferentes tipos de textos produzidos pelos alunos.

**CSO00176 - SOCIOLOGIA GERAL**

As condições históricas do surgimento da sociologia. A revolução industrial, a revolução francesa, a situação intelectual. A sociologia como ciência. O objetivo da sociologia, a identidade sujeito-objeto. A diversidade de abordagens. As abordagens como sistematização de visões do mundo. Os princípios de integração e contradição. As principais abordagens na sociologia moderna.

**2º Período**

**CON03741 - CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA II**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Princípios fundamentais de contabilidade: revisão. Operações com mercadorias. Impostos e contribuições sobre a receita bruta. Critérios de avaliação de estoques. Livros de escrituração: contábeis e fiscais. Erros de escrituração e modos de corrigi-los. Plano de contas. Operações financeiras. Contas de compensação. Introdução à escrituração fiscal. Escrituração de operações de uma empresa comercial. Balanço patrimonial, demonstração dos lucros acumulados e demonstração do resultado.

**DIR-02198 - DIREITO EMPRESARIAL**

Comércio e o Direito Comercial. Os instrumentos comerciais. As sociedades civis e comerciais. Institutos especiais: código comercial. Lei das Sociedades por Ações. Lei do Inquilinato. O Direito Tributário: fonte do Direito Tributário. Impostos, taxas e contribuições de melhorias no âmbito federal, estadual e municipal. Não incidências e suspensões. Incentivos fiscais.

**STA02166 - ESTATÍSTICA I**

Organização e apresentação de dados estatísticos. Noções de probabilidade. Princípios distribuições de probabilidade.

**MAT06013 - MATEMÁTICA I**

Cálculo diferencial de funções de uma variável: limites, continuidade, derivada, aplicação de derivada. Cálculo integral de funções de uma variável: integral definida, aplicações de integral definida e métodos de integração.

**CON06014 - METODOLOGIA DA PESQUISA I**

O quê, como, para quê e para que serve (este último no contexto do curso de ciências contábeis) a disciplina metodologia da pesquisa I. Formas de conhecimento. O método científico. Hipóteses, leis e teorias científicas. Sistemas científicos. Pesquisa científica. Elaboração e apresentação de trabalhos científicos.

**CON06181 - ORGANIZAÇÃO DE EMPRESA**

Empresa. Técnicas de Administração, Organização das atividades comerciais. Agentes Auxiliares do Comércio. Sociedades: civis e comerciais, classificação e tipos. Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada: Contrato Social e vantagens. Sociedade por Ações: Características, Estatuto Social e tipos de ações. Sociedade Cooperativa: Tipos e classificação. Rotinas para Constituição, Fusão, Incorporação, Cisão, Alteração e Liquidação de empresas.

**3º Período**

**CON03744 - CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA I**

Princípios fundamentais de contabilidade: revisão. Avaliação de investimentos: temporários e permanentes. Ativo permanente: conceito, avaliação, classificação, equivalência patrimonial e reavaliação. Depreciação, amortização e exaustão. Provisões: ajustes de ativos e reconhecimento de passivos. Resultado de exercícios futuros. Patrimônio líquido: configurações



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

do capital, reservas, lucros acumulados e ajustes de exercícios anteriores.  
Correção monetária de balanços: introdução.

**ECO03740 - ECONOMIA I**

Aspectos do conhecimento econômico. Definições, objeto, metodologia e leis da economia. A economia descritiva, a teoria econômica e a política econômica. A evolução da economia como ciência. Introdução geral aos problemas econômicos. Caracterização da organização econômica. A formação dos preços e a orientação da atividade econômica. As imperfeições da concorrência e do sistema de preços. A organização da atividade econômica.

**STA02171 - ESTATÍSTICA II**

Noções de técnicas de amostragem. Distribuições amostrais. Estimação. Testes de hipóteses. Distribuição qui-quadrado. Testes de independência. Análise de variância.

**MAT06195 - MATEMÁTICA II**

Cálculo de funções de várias variáveis: derivada parcial, máximos e mínimos de funções, aplicações. Álgebra matricial e sistemas de equações lineares. Introdução à Programação linear.

**PSI00759 - PSICOLOGIA I**

Introdução ao pensamento psicológico. Sistemas e teorias em psicologia. Estruturalismo, funcionalismo, behaviorismo, gestaltismo, teoria de campo de Kurt Lewin e psicanálise. Estrutura da personalidade segundo Freud, influência do pensamento freudiano na psicologia contemporânea. Adler, Jung e os neopsicanalistas, contribuições e críticas.

**4º Período**

**ADM03742 - ADMINISTRAÇÃO**

Ambiente externo e a organização: as novas realidades sócio-econômicas e seu rebatimento na vida das empresas e das pessoas; as organizações estudadas sob a visão de sistemas sociais abertos; estratégia empresarial. A organização formal: a organização burocrática; a abordagem mecanicista de administração; estruturas organizacionais (tradicionais e inovadoras). Os aspectos comportamentais da organização: a abordagem humanista da administração (comportamento individual e grupal); motivação e processo decisório; gerência e liderança. Abordagens recentes em Administração: qualidade total; reengenharia; cultura organizacional; ética. Especificidades em Administração: pequena empresa; empresa familiar; organização pública.

**CON-03751 - CONTABILIDADE DE CUSTOS I**

A Contabilidade de custos, a financeira e a gerencial. Terminologia e implantação de sistemas. Princípios contábeis aplicados a custos. Classificações e nomenclaturas. Esquema básico e departamentalização. Critérios de rateio. Custos indiretos de fabricação. Materiais diretos e mão-de-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

obra direta. Problemas especiais da produção por ordem e da produção contínua.

**CON03747 - CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA II**

Princípios fundamentais de contabilidade: revisão. Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Demonstração das origens e aplicações de recursos. Notas explicativas. Demonstração do fluxo de caixa. Demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante: correção integral.

**NCON-10456 - CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA**

Sistema Tributário Nacional. Regulamento dos principais tributos. Apuração e contabilização dos seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, ICMS, ISSQN e SIMPLES. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos eventos tributários. Apuração. Imposto sobre a renda e proventos das pessoas físicas. Processo administrativo-fiscal.

**ECO03743 - ECONOMIA II**

Conceito e cálculo do produto da atividade econômica. Os agregados macroeconômicos do Brasil. Alguns aspectos da repartição do produto. O equilíbrio e as flutuações dos níveis da produção, da renda e do emprego. A atividade econômica nacional e as relações econômicas internacionais.

**CON07230 - ELEMENTOS DE ANÁLISE FINANCEIRA**

Matemática Financeira - Conceitos Fundamentais. O valor do dinheiro no tempo. Conceito de juro. Taxas de juro. Regimes de capitalização. Distinção entre juros simples e juros compostos. Juros simples. Fórmula para o cálculo dos juros. Homogeneidade entre tempo e taxa. Juro ordinário e juro comercial. Montante e valor atual. Fórmulas. Juros compostos. Fórmula para o cálculo dos juros. Capitalização e desconto. Taxas de juros. Taxas proporcionais e equivalentes. Conceitos de taxa efetiva e taxa nominal. Desconto simples e composto. Conceitos de valor nominal e valor atual. Desconto composto. Taxa de desconto. Série uniforme – Prestações Iguais. Valor Presente Líquido e Taxa Interna de Retorno. Equivalência de Fluxos de caixa. Fluxos de caixa não homogêneos. Fluxos de caixa e inflação.

**5º Período**

**CON03757 - CONTABILIDADE AVANÇADA**

Princípios Fundamentais de Contabilidade: Revisão. Consolidação das Demonstrações Contábeis. Conversão das Demonstrações Contábeis para moeda estrangeira, e vice-versa. Relatório da Administração: Elaboração, publicação e republicação de Demonstrações Contábeis. Operações entre Matriz e Filiais. Balanço de Abertura. Fusão, Incorporação, Cisão, Transformação e Liquidação de Entidades: Aspectos Contábeis.

**CON03755 - CONTABILIDADE DE CUSTOS II**

Produção conjunta e problemas fiscais na avaliação de estoques. Custo fixo, lucro e margem de contribuição. Contribuição marginal e limitações na



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

capacidade de produção. Custeio variável (custeio direto). Margem de contribuição, custos fixos identificados e retorno sobre o investimento. Fixação do preço de venda e decisão sobre compra ou produção. Custos imputados e custos perdidos.

**CON-03749 - LEGISLAÇÃO SOCIAL**

Direitos Sociais previstos na Constituição Federal. Relação de emprego: características. Contrato de trabalho: tipos, interrupção e suspensão. Jornada de trabalho: intervalos, descanso, trabalho noturno, horas extras, turnos ininterruptos. Condições de trabalho: insalubridade e periculosidade, higiene e segurança. Férias e 13º salário. Salário normativo e política salarial. Folha de pagamento e encargos sociais. Rotina de admissão e desligamento de empregados. Programa de alimentação do trabalhador. Participação nos lucros ou resultados. Acordos, convenções e dissídios coletivos. FGTS: depósitos e movimentação da conta. Previdência social: estrutura, custeio e benefícios. Justiça do trabalho: estrutura e funcionamento.

**CON06337 - PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO**

Análise crítica das alternativas de elisão fiscal em relação aos principais tributos. Simulação e dissimulação. Crimes de sonegação fiscal. Incentivos fiscais federais, estaduais e municipais.

**6º Período**

**CON03754 - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Princípios fundamentais de contabilidade: revisão. Preparação das demonstrações para análise. Coeficientes, índices e quocientes. Análise vertical e horizontal. Análise da estrutura de capitais, da liquidez e solvência, de atividade ou rotação, da rentabilidade e de produtividade. Análise da demonstração do fluxo de caixa, da DOAR e das mutações do patrimônio líquido como instrumento auxiliar. Elaboração de parecer. Vantagens da análise das demonstrações contábeis com correção integral. Diagnósticos econômico e financeiros e seus objetivos.

**CON03762 - AUDITORIA I**

Princípios Fundamentais de Contabilidade - Revisão. Introdução: Conceitos, objetivos e evolução histórica da auditoria. Auditoria Interna e Externa. Órgãos reguladores: CFC, CVM, IFI e IBRACON. Procedimentos preparatórios para a prestação de serviços de auditoria. Treinamento. Modalidades de Auditoria: Contábil, Operacional, Fiscal, Especial, Gestional, Integral. Erros e Ajustes das Informações Contábeis. Normas e Princípios de Auditoria. Controle Interno: Estudo e Avaliação. Procedimentos de Auditoria. Papéis de Trabalho. Relatório de Auditoria e Parecer. Programa e Planejamento da Auditoria.

**CON06788 - CONTABILIDADE GERENCIAL**

Contabilidade gerencial - a informação que cria valor. Análise custo - volume - lucro. Orçamento, planejamento e controle. Avaliação e desempenho. Sistemas de recompensa.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**CON-03753 - CONTABILIDADE PÚBLICA I**

Serviço público: aspectos sociais, políticos e constitucionais. Administração pública e campo de aplicação da contabilidade pública. Gestão administrativa. Orçamento: plano plurianual de investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e orçamento programa. Receita pública. Despesa pública. Licitações e contratos administrativos. Execução orçamentária e controles contábeis. Créditos orçamentários e adicionais. Regime de adiantamento. Controle interno e externo: Auditoria Interna, Tribunais de Contas e Poder Legislativo.

**CON-06789 - PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO I**

Planejamento, plano e programa de trabalho. Planejamento estratégico. Planejamento e Controle de projetos. Fatores relacionados ao planejamento econômico das entidades. Orçamento das operações de venda, produção, custo da produção, despesas administrativas, de capital. Análise de sensibilidade do planejamento orçamentário. Controle orçamentário.

**CON03761 - TEORIA CONTÁBIL**

Objetivos e metodologia da contabilidade. A estrutura conceitual da contabilidade. Ativo e Passivo: Natureza e avaliação. Resultado - receita, despesa, perda e ganho: natureza, mensuração e regime de reconhecimento. Patrimônio Líquido: natureza, classificação das mutações, abordagens conceituais. Evidenciação: características quantitativas e qualitativas da informação contábil. Análise crítica dos Princípios Fundamentais de Contabilidade aprovados pelo CFC.

**7º Período**

**ADM00039 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

A função financeira na empresa. Administração do capital de giro. Administração dos ativos fixos e investimentos de capital. Custos de capital, estrutura de capital e avaliação. Fontes de financiamento a curto prazo. Fontes de financiamento a longo prazo. Expansão e falência. Controles financeiros.

**CON03770 - AUDITORIA II**

Princípios Fundamentais de Contabilidade - Revisão. Elaboração do Planejamento e do Programa de Auditoria. Análise Geral e Matriz de Risco. Estratificação e Amostragem. Auditoria Contábil de: Caixa e Bancos, Contas a Receber, Estoques, Despesas Antecipadas, Investimentos, Imobilizado, Diferido, Obrigações e Empréstimos, Resultado de Exercícios Futuros, Patrimônio Líquido, Receitas, Despesas e Custos. Elaboração de Relatório e Parecer. Eventos Subsequentes. Encerramento do trabalho de auditoria. Auditoria de Sistemas. Auditoria Operacional. Auditoria Tributária.

**CON 03776 - CONTABILIDADE PÚBLICA II**

Princípios fundamentais de contabilidade (revisão). Conceituação de contabilidade



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

governamental. Histórico da contabilidade pública no Brasil. Estrutura do plano de contas. Classificação contábil e classificação orçamentária. SIAFI e SIAFEM. Sistemas de contas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Estágios das receitas e das despesas. Prática de escrituração contábil. Balanço patrimonial, orçamentário, financeiro e demonstração das várias patrimoniais. Patrimônio e inventário na administração pública. Análise e interpretação de balanço com aplicação de índices dos quocientes do balanço orçamentário, balanço financeiro, patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais. Controles e avaliação. Lei 4.320 e Lei de responsabilidade fiscal: objetivos, transparência, controles e responsabilidade da área contábil.

**CON06338 - METODOLOGIA DA PESQUISA II**

Pesquisa científica. Projeto de pesquisa. Relatório de pesquisa.

**CON03759 - TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS EM CONTABILIDADE**

Ementa com descrição a ser definida pelo professor responsável em conjunto com a chefia do departamento. O objetivo da disciplina é analisar questões relevantes para o exercício profissional e debatidas pela comunidade acadêmica, dentre outras destacam-se: balanço social. Evidenciação e mensuração de recursos naturais: contabilidade ecológica. Demonstração do valor adicionado. Aspectos contábeis da lei das S/A: projeto de lei em discussão no Congresso Nacional.

**CON 07249 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I\***

\*Co-requisito: CON06338 - Metodologia de Pesquisa II

Coletânea dos principais títulos e autores de obras científicas contábeis. trabalho de pesquisa contábil nas universidades brasileiras. Escolha de tema para estudo. Elaboração de projeto de pesquisa.

**8º Período**

**CON-03758 - CONTROLADORIA**

Origem e papel da Controladoria. Organização da Controladoria. Sistemas: empresa, contábil e de gestão (aspectos comportamentais). Planejamento e controle (econômico e financeiro). Avaliação de desempenho.

**CON06339 - LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL**

Legislação profissional e Normas Brasileiras de Contabilidade. Código de ética profissional do contabilista. Código de defesa do consumidor. Responsabilidade civil e profissional no código de processo civil.

**CN03764 - PERÍCIA CONTÁBIL**

Auditoria e perícia. Terminologia jurídica. Prova pericial: Noções introdutórias. Perícia contábil. Normas técnicas e funcionais de perícia contábil. Exercício da função pericial contábil. Perícia no código de processo civil. Técnicas do





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

trabalho pericial. Quesitos. Relatórios periciais contábeis: laudo e parecer. Remuneração do trabalho pericial. Papel de trabalho pericial. Fluxo e cronograma do trabalho pericial. arbitragem. Casos práticos de perícia contábil. Aspectos polêmicos na liquidação de sentenças trabalhistas.

**CON06340 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

Pesquisa bibliográfica e/ou de campo. Análise e interpretação dos dados. Redação e defesa do relatório final.

**Optativas**

**CON03772 - ANÁLISE DE SISTEMAS CONTÁBEIS**

Aspectos introdutórios e conceituais da análise de sistemas. Metodologia da análise de sistemas. Sistemas e subsistemas de controle. Integração de sistemas. Manualização de sistemas. Implantação e avaliação do sistema de controle interno. Aspectos comportamentais e políticos no desenvolvimento de sistemas.

**CON03769 - ATUARIA**

Atuária e seu campo de abrangência. Situações, avaliação e administração do risco. O papel do seguro nas economias Modernas. Sistema securitário nacional e a legislação regente. Tipos de seguros e suas cláusulas. Contratação de seguros. Cálculo do risco e do prêmio. Rebates e Sinistros. Uso de métodos quantitativos na avaliação do risco e cálculo atuarial. Planos de seguros. Contabilidade nas empresas de seguro.

**ECO06351 - CENÁRIOS ECONÔMICOS**

Conceitos de economia. Demanda. Oferta. Teoria da firma. Estruturas de mercado. O problema da incerteza. As empresas frente aos cenários econômicos.

**CON03778 - CONSULTORIA EM CONTABILIDADE**

Perfil do consultor. Consultoria autônoma. Empresas de consultoria (estrutura, custos, formas de constituição). Conceito de "produto" em consultoria. O ambiente de trabalho. Como vender serviços de consultoria. Por que e como contratar serviços de consultoria. Gerenciamento dos serviços. Diagnósticos e relatórios. Qualidade e reciclagem profissional.

**CON03777 - CONTAB DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**

Princípios fundamentais de contabilidade: revisão. Tipos e formas de entidades sem fins lucrativos. Entidades filantrópicas e de utilidade pública. Aspectos fiscais e tributários. O patrimônio das entidades. Livros contábeis e auxiliares. Plano de contas. Demonstrações contábeis (relevantes e obrigatórias). Correção monetária e depreciação. Fundos especiais (utilização, controle e contabilização).

**CON03773 - CONTABILIDADE AGROPECUÁRIA**

Princípios fundamentais de contabilidade: revisão. Atividade rural. Fluxo contábil na atividade agropecuária. Plano de contas. Escrituração de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

operações típicas e elaboração das demonstrações contábeis. O ativo permanente na atividade agropecuária. Custos na agropecuária. Projetos agropecuários e gastos de melhorias. Aspectos tributários inerentes à atividade agropecuária.

**CON06353 - CONTABILIDADE AMBIENTAL**

Preocupações ambientais. A informação contábil relacionada aos impactos ambientais. Conceitos contábeis de caráter ambiental: gasto ambiental; ativo ambiental; passivo ambiental; custo ambiental; receita ambiental; perda ambiental. Balanço patrimonial ambiental. Demonstração do resultado ambiental. Eco-indicadores de eficiência. Disclosure ambiental. Relatórios ambientais. Integração dos relatórios ambientais com os sociais.

**CON06356 - CONTABILIDADE DAS ENTIDADES COOPERATIVAS**

As cooperativas no contexto da economia solidária e economia capitalista. Entidades e atividades da economia solidária. Princípios e valores da economia solidária e do cooperativismo. Principais características legais, administrativas, financeiras e contábeis das entidades cooperativas. Escrituração e demonstração contábeis das sociedades cooperativas.

**CON03768 - CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Princípios fundamentais de contabilidade: revisão. Sistema financeiro nacional: organização e funcionamento. As autoridades monetárias e sua evolução. Requisitos para criação de uma instituição financeira. Os negócios das instituições financeiras. Normas específicas emanadas do Banco Central. Plano de contas aprovado pelo BACEN. A contabilização e escrituração de operações típicas e elaboração das demonstrações contábeis.

**CON06354 - CONTABILIDADE DE EMPRESAS DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA**

O patrimônio das entidades de seguros e de Previdência Social. O Patrimônio líquido e as reservas técnicas. Cobertura das reservas técnicas. Prestação de contas das coberturas das reservas técnicas junto à SUSEP. Peculiaridades da contabilidade das entidades de seguros e previdência social. Relatórios contábeis.

**CON00986 - CONTABILIDADE DE TRANSPORTES**

Princípios Fundamentais de Contabilidade: Revisão. Custos em empresas de serviços. Contabilidade de transporte e seu campo de aplicação. Organização das empresas de transporte. Transporte ferroviário, rodoviário, aéreo, marítimo e fluvial. Plano de Contas. Patrimônio, Despesas, Receitas e sua contabilização. Escrituração de operações típicas e elaboração das Demonstrações Contábeis. Elementos necessários para a determinação dos custos de transportes. Apuração dos custos. Sistema tarifário. Sistema público de transportes. Aspectos tributários inerentes à atividade de transporte.

**CON00987 - CONTABILIDADE IMOBILIÁRIA**

Princípios Fundamentais de Contabilidade: Revisão. Regimes de construção. Incorporação imobiliária. Obra por empreitada. Obra por administração. Plano



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

de Contas. Escrituração de operações típicas e elaboração das Demonstrações Contábeis. Aspectos tributários inerentes às atividades imobiliárias.

**CON 06352 - CONTABILIDADE INTERNACIONAL**

Contabilidade internacional e as empresas transnacionais. Blocos econômicos, com ênfase no Mercosul. Normas e princípios fundamentais de contabilidade aplicados no Brasil versus aquelas aplicadas no exterior. Órgãos reguladores da contabilidade nacionais e internacionais e seus respectivos papéis, com ênfase no FASB e IASC. Análise de demonstrações contábeis em moeda estrangeira.

**NECO-10874 - CONTABILIDADE SOCIAL**

Caracterização e desenvolvimento conceitual da contabilidade social. Natureza, utilização e limitações da contabilidade social. Sistema de contas nacionais para uma economia fechada e aberta. Sistema de contas nacional brasileiro. Medidas da atividade econômica (produto, renda, consumo, poupança, investimento, gastos do governo, exportações e importações). Relações básicas que definem a estrutura de contas nacionais. Sistema de contas nacionais. Produto interno bruto. Dívida pública: interna e externa. Mercados financeiros: estrutura e mecanismos básicos de funcionamento. Finanças públicas: conceitos e medidas. Balanço de pagamentos e indicadores da economia internacional.

**ADM03746 - CULTURA ORGANIZACIONAL**

A cultura das organizações. Os desafios do futuro. Um estudo de caso.

**ECO03719 - ECONOMETRIA I**

Indicadores econômicos e sociais; preços, quantidades, comércio exterior, produção industrial, deflator, IPA, ICV, INPC, IGP; concentração na análise econômica; séries econômicas de tempo; análise econométrica básica; regressão linear simples. Correlação; introdução à regressão múltipla.

**CON 05902 - EDUCAÇÃO FISCAL**

Educação fiscal no contexto social. Relação Estado-sociedade. Sistema tributário nacional. Gestão democrática dos recursos públicos.

**CON 06157 - EMPREENDEDORISMO**

Investigar, entender e internalizar a ação empreendedora, concentrando nos seguintes processos: auto-conhecimento, perfil do empreendedor, criatividade, desenvolvimento da visão e identificação de oportunidades, validação de uma idéia, construção de um plano de negócios e negociação.

**STA02176 - ESTATÍSTICA III**

Construção e uso de números índices - Séries temporais - Análise de regressão - Análise de correlação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**CON03737 - INTRODUÇÃO À FILOSOFIA CONTÁBIL**

Objetivos e metodologia da contabilidade. Evolução da contabilidade. Sistemobilização e hierarquização dos conhecimentos contábeis. O conhecimento empírico, científico e filosófico na contabilidade. O fenômeno contábil. Método e metodologia contábil. Correlações científicas da contabilidade. Postulados, princípios, convenções, normas e padrões contábeis. Evidenciação.

**INF03738 - INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA**

Histórico do processamento de dados. O computador. Conceitos preliminares. Modalidades de processamento. Hardware. Software. Processamento de texto. Construção de planilhas. Criação e manuseio de banco de dados.

**CON 06158 - LEGISLAÇÃO E CONTABILIDADE ADUANEIRA**

Exportações e importações. Regulamentos aduaneiros. Incidência de impostos nas operações de comércio exterior. Imposto de importação (incidência, suspensão, isenção e restituição). IPI, IR, IOF, ICMS e Impostos de exportação. Desembaraço aduaneiro. Aspectos contábeis relacionados às empresas de importação e exportação.

**ECH-10760 - LIBRAS**

A língua de sinais. A representação social dos surdos. A cultura surda. A identidade surda. Sinais básicos na conservação.

**CON06355 - MERCADO FINANCEIRO**

Estrutura e organização do Sistema Financeiro Nacional. Instituições financeiras e ativos financeiros negociados no Brasil. Técnicas de análise e o mercado investidor.

**CON03774 - PESQUISA CONTÁBIL**

Os conceitos fundamentais relacionados à metodologia científica. Técnicas de pesquisa. Metodologia de elaboração de projetos de pesquisa. Análise e interpretação de dados. Redação do relatório final.

**ADM03775 - PESQUISA OPERACIONAL**

Fundamentos de pesquisa operacional. Programação linear, problemas de transporte, alocação e rede. Programação dinâmica.

**CON-03767 - PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO II**

Revisão da metodologia utilizada na elaboração de orçamentos. Critérios de elaboração do orçamento plurianual. Fatores relacionados ao planejamento econômico das entidades. Cenários econômicos e conjunturais. Planejamento estratégico. Análise de sensibilidade no planejamento orçamentário. Critérios de avaliação, planejamento e controle de projetos. Controle orçamentário. Orçamentos flexíveis e padrões.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**INF 06357 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

Histórico do processamento de dados. O computador. Conceitos preliminares. Modalidades de processamento. Hardware. Software. Processamento de texto. Construção de planilhas. Criação e manuseio de banco de dados.

**CON 06358 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL**

Conceituação de sistemas contábeis, de tecnologia da informação e ERP (Enterprise Resource Planning). Subsistemas do sistema contábil. Utilização dos sistemas contábeis. Principais sistemas de informação contábil disponíveis no mercado, tanto na área privada quanto pública. Estudo pormenorizado de um ou mais Sistema de Informação Contábil disponível no mercado.

**NADM-10839 - SISTEMAS E MÉTODOS ADMINISTRATIVOS**

Desenvolvimento de projetos. Estrutura organizacional. Representação e análise de sistemas administrativos. Métodos e processos administrativos.

**CON03766 - TÉC. DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS**

Problemas básicos de redação de relatórios: Sentenças longas, linguagem floreada, verbos passivos, substantivando o verbo, forma impessoal e palavras desnecessárias. Classificação de relatórios. Plano de trabalho: Construção de plano formal, definição dos tópicos, titulação, conteúdo básico, desenvolvimento e apresentação física. Documentação e bibliografia. Gráficos e tabelas como auxílios. Exemplos de relatórios.

**7.3 REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO**

O Estágio Supervisionado constitui-se em atividade extra-classe e tem como objetivo proporcionar ao discente a vivência da prática profissional, com carga horária de 270 (duzentas e setenta) horas. As normas desse estágio serão regulamentadas por meio de Resolução específica do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

**I - DA NATUREZA DO ESTÁGIO**

**Art. 1º.** Considera-se estágio as situações de aprendizagem profissional construídas pelo estudante na sua relação com os sujeitos e os meios, em um processo de ação-reflexão-ação.

**Art. 2º.** As atividades de estágio constituem-se por:

- a) vivências que contribuam para a formação do estudante, por meio de experiências didaticopedagógicas, técnico-científicas e de relacionamento humano;
- b) atividades de campo nas quais ocorrerão relações de ensino-aprendizagem estabelecidas entre professor supervisor, profissional supervisor e estudante;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

- c) inserção do estudante, gradativamente, no processo de profissionalização;
- d) estímulo ao desenvolvimento de atividades e posturas profissionais, com o objetivo de desenvolver o senso crítico e atitudes éticas;
- e) instrumentação à avaliação do curso e à reformulação de currículo;
- f) oportunidade de integrar plenamente os conhecimentos de pesquisa, extensão e ensino em benefício da sociedade, de acordo com a realidade local e nacional;
- g) momento síntese das articulações de práticas pedagógicas que articulem o saber, o saber fazer e o saber conviver, visando o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver com o outro e o aprender a conhecer.

## **II – DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Art. 3º.** O estágio supervisionado do Curso de Ciências Contábeis caracteriza-se por uma atividade a ser cumprida mediante disciplina obrigatória com carga horária de 270 (duzentas e setenta) horas, a ser cumprida pelo aluno sob a orientação de um professor supervisor vinculado ao Departamento de Ciências Contábeis da UFES.

**Art. 4º.** A programação e o planejamento do estágio obrigatório devem ser elaborados em conjunto pelo aluno, professor e profissional supervisor, e resultar em um Projeto de Estágio.

## **III - DO CAMPO DE ESTÁGIO**

**Art. 5º.** Os estágios podem ser executados em órgãos públicos e instituições de direito privado, desde que apresentem condições necessárias e adequadas para a formação profissional do estagiário, tais como:

- a) planejamento e execução conjunta das atividades de estágio;
- b) profissionais atuantes com desempenho nos campos específicos;
- c) vivência efetiva de situações concretas de vida e trabalho, proporcionando experiência prática na linha de formação do estudante.

**Art. 6º.** Para a realização do estágio é exigido que a entidade concedente:

- a) possua infra-estrutura material e recursos humanos que garantam a supervisão e as condições necessárias para a realização do estagiário;
- b) aceite a supervisão e avaliação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES);
- c) aceite as normas que regem o estágio supervisionado da UFES;





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

d) use os modelos de formulários propostos pela UFES para as assinaturas de termos de compromisso e termos aditivos.

#### **IV – DA MATRÍCULA**

**Art. 7º.** A matrícula na atividade de Estágio Supervisionado obedecerá às normas da UFES.

#### **V - DO PROJETO DE ESTÁGIO**

**Art. 8º.** O projeto de estágio deve ser elaborado pelo professor supervisor, estudante e profissional supervisor e consta de:

- a) o que fazer (atividades);
- b) como fazer (metodologia);
- c) para que fazer (objetivo).

*Parágrafo único.* O projeto de estágio supervisionado será apresentado de acordo com prazo estabelecido pelo calendário da disciplina.

#### **VI – DOS RELATÓRIOS PARCIAL E FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Art. 9º.** Ao final de cada módulo letivo e ao final do estágio supervisionado, conforme datas a serem estabelecidas pelo calendário da disciplina, o aluno elaborará relatório parcial e final, respectivamente, com os seguintes elementos:

- a) as atividades desenvolvidas, conforme projeto de estágio;
- b) a metodologia utilizada;
- c) demonstração de cumprimento dos objetivos estabelecidos no projeto de estágio supervisionado.

#### **VII - DO TERMO DE COMPROMISSO**

**Art. 10.** O termo de compromisso é o documento que formaliza a inserção do estudante como estagiário na unidade concedente do estágio, devidamente formalizado com a UFES.

**Art. 11.** O termo de compromisso deve contemplar a seguinte estrutura:

- a) identificação do estágio supervisionado;
- b) apresentação e identificação da unidade concedente;
- c) apresentação e identificação do estudante;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

- d) objetivo do termo de compromisso;
- e) duração do estágio supervisionado;
- f) carga horária do estágio supervisionado;
- g) horário de desenvolvimento das atividades;
- h) descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário;
- i) cobertura do estudante por seguro de vida e acidentes pessoais, providenciada pela unidade concedente, quando o estágio for não obrigatório e pela UFES, quando for obrigatório;
- j) o valor da bolsa a ser pago pela concedente;
- k) a periodicidade do relatório a ser apresentado pelo estagiário, com a ciência do professor supervisor e do profissional supervisor;
- l) situações previstas para o cancelamento do estágio;
- m) assinaturas do responsável pela unidade concedente, do estagiário, do professor supervisor, do profissional supervisor e do responsável pelo Departamento de Estágio da UFES, se houver;
- n) o Projeto de Estágio conforme o definido no Art. 8º.

**Art. 12.** O estágio só pode ser iniciado após a completa formalização do respectivo Termo de Compromisso, conforme prevista nos Arts.10 e 11.

### **VIII – DO TERMO ADITIVO**

**Art. 13.** O Termo Aditivo é o documento que formaliza alterações no Termo de Compromisso em vigor.

§ 1º O Termo Aditivo deve apresentar tipo de estágio, a carga horária e o período de vigência constante do Termo de Compromisso de referência.

§ 2º O Termo Aditivo deve apresentar as assinaturas do responsável pela unidade concedente, do estagiário, do professor supervisor, do profissional supervisor e do responsável pelo Departamento de Estágio da UFES, se houver;

### **IX – DA COORDENAÇÃO E DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Art. 14.** A Coordenação do estágio será exercida por professor efetivo do Departamento de Ciências Contábeis da UFES, eleito pelos membros da Câmara Departamental, com mandato de 01 (um) ano e direito a recondução, ao qual será atribuída carga horária de 4 (quatro) horas/aula semanais, equivalente a uma disciplina de 60 (sessenta) horas semestrais.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Art. 15.** A supervisão do estágio será exercida pelo professor supervisor e o profissional supervisor, os quais serão da área de Ciências Contábeis e realizar-se-á por meio de orientação, acompanhamento e avaliação das atividades do Projeto de Estágio.

**Art. 16.** Compete à supervisão a interlocução qualificada do professor supervisor e do profissional supervisor com o estagiário para assegurar:

- a) a forma e o nível de acompanhamento;
- b) a articulação entre a teoria e a prática;
- c) a conformidade entre os princípios do projeto pedagógico do curso e as exigências ou peculiaridades do espaço campo de estágio;
- d) a produção e ou socialização de conhecimentos atinentes ao estágio.

**Art. 17.** O acompanhamento do estágio pelo professor supervisor dar-se-á em uma das seguintes formas:

- a distância - acompanhamento sistemático, com frequência mínima mensal, do estagiário na execução das atividades planejadas, podendo complementar-se com outras atividades na Universidade Federal do Espírito Santo e/ou no local de estágio;
- in loco - acompanhamento por meio de visitas periódicas ao local do estágio pelo professor supervisor, o qual manterá contatos com o profissional supervisor e com o estudante, para implementar as possíveis complementações.

**Art. 18.** Ao professor supervisor será atribuída uma carga horária de 1 (uma) hora semanal de atividades didático-pedagógicas por aluno.

## **X - COMPETÊNCIAS**

**Art. 19.** Compete ao Coordenador de Estágio Supervisionado do Curso:

- a) elaborar e divulgar aos estudantes e professores a Política de Estágios do Curso contendo diretrizes e normas a serem cumpridas;
- b) promover semestralmente um fórum de discussão, incluindo palestras, seminários e outras atividades, com o objetivo de divulgar, orientar e conscientizar o corpo discente sobre a política de estágio na UFES e sua pertinência à formação profissional;
- c) elaborar formulários para planejamento, acompanhamento e avaliação de estágio de acordo com a especificidade do Curso;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

- d) estabelecer, em comum acordo com o departamento de ensino envolvido, o número de estudantes por professor-supervisor, conforme as características do curso, da disciplina e dos campos de estágio;
- e) encaminhar semestralmente à Câmara de Estágio da PROGRAD os nomes dos professores supervisores de estágios e dos profissionais supervisores com respectivos locais de realização dos estágios;
- f) garantir contato presencial semestral com as unidades concedentes de estágio, com o objetivo de avaliar as condições de realização das atividades propostas nos termos de compromisso firmados entre as partes;
- g) elaborar, avaliar e propor aperfeiçoamentos das Normas de Estágio do Curso.

**Art. 20.** Compete ao professor supervisor:

- a) planejar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio, junto à Coordenação de Estágio do Curso, ao profissional supervisor e ao estagiário;
- b) esclarecer ao estudante e ao profissional supervisor, o processo de avaliação do estágio;
- c) manter contatos permanentes com o profissional supervisor de estágio;
- d) providenciar reforço teórico para os estagiários, quando necessário;
- e) desenvolver outras atividades inerentes à função.

**Art. 21.** Compete ao profissional supervisor de estágio na instituição concedente:

- a) participar do planejamento e da avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- b) inserir o estagiário em unidade concedente, orientá-lo e informá-lo quanto às normas dessa unidade;
- c) acompanhar e orientar o estagiário durante a realização de suas atividades.

**XI - DA AVALIAÇÃO**

**Art. 22.** A avaliação do estagiário deverá ser processual de caráter qualitativo e consistirá no parecer do professor supervisor, devendo contar com a participação do profissional supervisor e do estagiário, levando em consideração os relatórios de acompanhamento mensal.

**Art. 23.** Após análise será confeccionado relatório de avaliação final, com atribuição do conceito “aprovado” ou “reprovado”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**7.4 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**REGIMENTO GERAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CAPÍTULO I – DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO**

1.1 Este regimento regulamenta, no âmbito do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Espírito Santo, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

1.2 O TCC é um trabalho Acadêmico, versando sobre qualquer tema relacionado à Ciência Contábil, e que seja passível de ser desenvolvido por um aluno de graduação dentro da carga horária estabelecida para sua elaboração.

**CAPÍTULO II – DA CARGA HORÁRIA**

2.1 A carga horária destinada à execução do TCC é de 120 (cento e vinte) horas, assim distribuídas:

2.1.1 Sessenta horas destinadas à elaboração do Projeto do TCC, que corresponde à disciplina CON - Trabalho de Conclusão de Curso I.

2.1.2 Sessenta horas restantes destinadas ao desenvolvimento e conclusão do TCC, que corresponde à disciplina CON - Trabalho de Conclusão de Curso II.

**CAPÍTULO III – DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I**

3.1 Pré-requisitos:

3.1.1 Cumprimento de 1.800 (hum mil e oitocentas) horas/aulas do currículo pleno do curso de Ciências Contábeis.

3.1.2 Aprovação na disciplina Metodologia da Pesquisa I.

3.2 Cadastro e Matrícula:

3.2.1 O aluno deverá encaminhar para a aprovação da Comissão de TCC, no prazo estipulado pela mesma, o seu Cadastro na disciplina TCC I contendo proposta de trabalho, o tema que pretende abordar e o nome do Professor Orientador de sua preferência, conforme Anexo I;

3.2.2 A matrícula nesta disciplina será efetuada na mesma época das demais disciplinas do curso, conforme estabelecido nas resoluções e no calendário acadêmico da UFES, desde que o Cadastro do aluno seja aprovada pela Comissão;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

3.2.3 Não será permitida a matrícula de aluno sem professor orientador.

3.3 Avaliação do projeto do TCC:

3.3.1 O Projeto elaborado pelo aluno será apresentado para avaliação no final do período letivo, perante Banca Examinadora, em data a ser definida em calendário específico divulgado semestralmente pelo Departamento de Ciências Contábeis, conforme ficha de avaliação Anexo II;

3.3.2 O Projeto deverá conter os seguintes pontos:

- a) Título do trabalho;
- b) Justificativa do tema;
- c) Objetivos;
- d) Hipóteses de trabalho, quando cabíveis;
- e) Metodologia;
- f) Bibliografia (utilizada/ a ser utilizada);
- g) Plano ou cronograma de execução da pesquisa;
- h) Fontes de financiamento, se for o caso.

3.3.3 A avaliação consistirá no parecer da Banca Examinadora que, em conjunto, deliberará sobre a aprovação do trabalho. Os conceitos a serem atribuídos pela Banca Examinadora são os seguintes:

- a) Aprovado;
- b) Reprovado.

3.3.4 Se a Banca Examinadora considerar necessário poderá ser concedido ao aluno um prazo, compatível com o calendário acadêmico da UFES, para retificação/correção do seu Projeto.

3.3.5 O aluno que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não se apresentar para a apresentação oral, será reprovado;

3.3.6 Da decisão da Banca Examinadora cabe recurso à Câmara Departamental de Ciências Contábeis, conforme Resolução nr. 25/86 do CEPE.

## **CAPÍTULO IV – DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

4.1 Pré-requisito:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

4.1.1 O aluno para matricular-se nesta disciplina deverá estar com o seu Projeto do TCC aprovado, o que equivale à aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I;

4.2 Matrícula e Cadastro:

4.2.1 A matrícula nesta disciplina será efetuada na mesma época das demais disciplinas do curso, conforme estabelecido nas resoluções e no calendário acadêmico da UFES;

4.2.1.1 O aluno deverá encaminhar para a aprovação da Comissão do TCC, no prazo estipulado pela mesma, o seu Cadastro na disciplina TCC II, conforme Anexo III;

4.2.2 Não será permitida a matrícula de aluno sem professor orientador;

4.3 Avaliação do TCC II:

4.3.1 A avaliação consistirá no parecer da Banca Examinadora que, em conjunto, deliberará sobre a aprovação do trabalho. Os conceitos a serem atribuídos pela Banca Examinadora são os seguintes:

- a) Aprovado para compor portfólio;
- b) Aprovado;
- c) Aceito com ressalvas;
- d) Reprovado.

4.3.2 O trabalho avaliado com o conceito “aceito com ressalvas”, somente será considerado “aprovado”, se as recomendações da Banca Examinadora (apresentadas por escrito) forem integralmente cumpridas, no prazo de 10 dias após a apresentação do trabalho. Compete ao professor orientador a avaliação do cumprimento das determinações da Banca Examinadora. Uma vez cumpridas as recomendações o trabalho receberá o conceito “aprovado”;

4.3.3 A avaliação final do TCC II será efetuada em formulário próprio, conforme Anexo IV, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado.

4.3.4 O aluno que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não se apresentar para a apresentação oral, será reprovado;

4.3.5 A apresentação oral do TCC II será realizada em sessão aberta ao público, na data e local estabelecidos pela Comissão;

4.3.6 Os trabalhos avaliados com o conceito “aprovado para compor portfólio”, serão disponibilizados na página do Departamento de Ciências Contábeis da UFES, na internet, para subsidiar futuras pesquisas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

4.3.7 Não caberá concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito, nem nova apresentação oral no caso de trabalhos avaliados como “reprovado” pela Banca Examinadora;

4.3.8 Da decisão da Banca Examinadora, de que trata o Capítulo VII, relativa ao item 4.3.1, cabe recurso junto à Câmara Departamental de Ciências Contábeis, conforme Resolução 25/86 do CEPE.

## **CAPÍTULO V – DO ALUNO**

5.1 Cabe ao aluno:

5.1.1 Encaminhar à Comissão, no prazo estipulado pela mesma, proposta de trabalho contendo o tema que pretende abordar e o nome do professor orientador de sua preferência, conforme anexos I ou III;

5.1.2 Elaborar o Projeto de TCC e encaminhá-lo, através do professor orientador, à Comissão, em data divulgada em calendário específico divulgado semestralmente pelo Departamento de Ciências;

5.1.3 Apresentar-se ao professor orientador, no mínimo uma vez por semana, para orientar-se e expor o andamento do trabalho, devendo as faltas serem justificadas;

5.1.4 Elaborar e entregar ao professor orientador nos devidos prazos, os trabalhos intermediários definidos pelo mesmo;

5.1.5 Elaborar o TCC e encaminhá-lo à Comissão obedecendo as normas da ABNT e os prazos estabelecidos pela mesma;

5.1.6 Apresentar-se, em data e local marcados pela Comissão, perante a Banca Examinadora, a fim de efetuar a apresentação oral do Projeto ou do Trabalho Final.

## **CAPÍTULO VI – DO ORIENTADOR DO TCC**

6. 1 A orientação será efetuada, preferencialmente, por um professor do Departamento de Ciências Contábeis;

6.2 Ao professor orientador será atribuída uma carga horária de 2 (duas) horas semanais de atividades didático-pedagógicas por aluno.

6.3 O professor orientador das disciplinas TCC I e/ou TCC II estará obrigado a ministrar, pelo menos, uma outra disciplina e não poderá assumir orientações em número superior a 08 (oito) trabalhos por semestre.

6.4 Cabe ao professor orientador:

6.4.1 Avaliar a relevância e a exequibilidade do tema proposto pelo aluno;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

6.4.2 Orientar o aluno na elaboração do TCC, ajudando-o a delimitar corretamente o tema a ser desenvolvido e indicando, se necessário, fontes bibliográficas e/ou de dados estatísticos preliminares;

6.4.3 Compor e presidir as Bancas Examinadoras dos Projetos e do Trabalhos Finais sob sua orientação e encaminhar os resultados à Comissão;

6.4.4 Receber o aluno, no mínimo uma vez por semana, para orientação e avaliação do andamento do trabalho, de modo a garantir o amadurecimento gradual das idéias e evitar o acúmulo de tarefas no final do período;

6.4.5 Sugerir à Comissão, os componentes da Banca Examinadora, conforme Anexo V;

6.4.6 Poderá o Professor Orientador desistir de orientar algum aluno, comunicando o motivo, ou motivos, por escrito, à Comissão após expor ao aluno a decisão tomada;

6.4.7 A mudança de Professor Orientador deverá ser solicitada através do formulário Anexo VI e previamente homologada pela Comissão do TCC.

6.4.7.1 A solicitação deverá ser apresentada com as razões que justifiquem a mudança do Professor orientador.

6.4.7.2 O orientador proposto não poderá assumir as funções antes da competente homologação pela Comissão do TCC, salvo quando o aluno optar por elaborar artigo científico para congresso e/ou revista.

## **CAPÍTULO VII – DA BANCA EXAMINADORA DO TCC**

7.1 A Banca Examinadora será aprovada pela Comissão de TCC e será constituída por 3 (três) membros, como segue:

7.1.1 Professor orientador, que será seu presidente;

7.1.2 Dois outros membros, sendo um, necessariamente, professor do Departamento de Ciências Contábeis, e o outro pertencente ou não aos quadros da Universidade;

7.2 Cabe à Banca Examinadora:

7.2.1 Proceder à avaliação da versão definitiva escrita do TCC I e do TCC II e da suas apresentações orais;

7.2.2 Encaminhar à Comissão, através de seu presidente o resultado da avaliação final procedida com base nos critérios deste regimento.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

7.3 Fica limitado a 08(oito) trabalhos por semestre, o número máximo de participações por professor em Banca Examinadora de TCC, além daquelas em que for orientador do projeto ou trabalho final.

O número mínimo de participação por docente é 02 (dois) trabalhos por semestre.

**CAPÍTULO VIII – DA COMISSÃO DE TCC**

8.1 A Comissão será composta por 3 (três) professores conforme discriminado abaixo:

8.1.1 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;

8.1.2 Chefe do Departamento de Ciências Contábeis;

8.1.3 Um membro titular e um suplente, indicados pelo Departamento de Ciências Contábeis dentre seus professores, desde que não sejam o seu subchefe nem o subcoordenador do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, que terão mandatos de 1 (hum) ano e direito a recondução. Este membro da Comissão de TCC atuará como seu coordenador.

8.2 Ao professor coordenador da Comissão será atribuída uma carga horária semanal de 4 (quatro) horas/aula, equivalente a uma disciplina de 60 (sessenta) horas semestrais;

8.3 Cabe à Comissão:

8.3.1 Acompanhar as atividades do TCC visando promover a integração dos alunos e respectivos orientadores;

8.3.2 Estabelecer e submeter ao Departamento de Ciências Contábeis sua sistemática de funcionamento, o que implica definir:

a) Prazos para a entrega da Proposta, e da versão definitiva do TCC;

b) Critérios para aprovação do tema;

c) Critérios para avaliação dos Projetos;

d) Normas a serem observadas pelo aluno, quando da elaboração do Trabalho, sobretudo aqueles referentes ao aspecto físico, tais como paginação, notas de rodapé, referências bibliográficas, capítulos, títulos, anexos, tabelas, etc.

8.3.3 Programar os orientadores, procurando compatibilizar a indicação dos orientadores com a disponibilidade e/ou interesse dos professores, levando-se em conta as seguintes prioridades:

a) Orientação para os alunos que irão cursar pela primeira vez TCC I e TCC II em relação aos demais;





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

b) Orientação de TCC II em relação às novas orientações quando o professor já houver orientado o aluno em TCC I;

8.3.4 Encaminhar ao Departamento de Ciências Contábeis a sugestão da Banca Examinadora;

8.3.5 Marcar e divulgar a data e local para apresentação oral;

8.3.6 Homologar a avaliação final efetuada pela banca Examinadora, e enviá-la ao Departamento de Ciências Contábeis para fins de registro acadêmico.

## **CAPÍTULO IX – DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

9.1 Cabe ao Departamento de Ciências Contábeis:

9.1.1 Colocar à disposição da Comissão espaço físico e pessoal para que esta desempenhe satisfatoriamente suas funções;

9.1.2 Indicar, dentre seus professores, o coordenador da Comissão e seu suplente;

9.1.3 Mediar e julgar, em última instância possíveis desacordos na alocação dos professores orientadores feita pela Comissão;

9.1.4 Providenciar, junto à Biblioteca Central da UFES, a atualização constante do acervo de contabilidade, com especial atenção para os periódicos e revistas especializadas;

9.1.5 Identificar possibilidades de obtenção de bolsas de estágio e de iniciação científica para proporcionar ao aluno uma maior dedicação ao trabalho;

9.1.6 Aprovar a Banca Examinadora que procederá à avaliação final;

9.1.7 Organizar um arquivo com os Trabalhos aprovados e encaminhar uma cópia à Cedoc do CCJE.

## **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão.

10.2 Das decisões da Comissão cabe recurso ao Departamento de Ciências Contábeis.

## **CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

11.1 No fim de 02 (dois) períodos letivos de aplicação desta norma, a Comissão fará uma revisão da aplicação e proporá alterações, se necessário.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NA DISCIPLINA TCC I -  
Anexo I**

Solicito (amos), de acordo com o estabelecido no item 3.2.1 do Regimento Geral do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis, cadastro na disciplina CON 03763 Trabalho Conclusão Curso I no período letivo ...../.....

Nome: ..... Matrícula: .....  
Telefones: R: ..... T: ..... E-mail: .....

Nome: ..... Matrícula: .....  
Telefones: R: ..... T: ..... E-mail: .....

Tema: .....

Apresentação do Tema: .....

Professor(a) Orientador(a): .....

Nome: ..... Ass:.....  
Data: ...../...../.....

.....  
Assinatura do(a) Aluno(a)

.....  
Assinatura do(a) Aluno(a)

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TCC I - Anexo II**

Nome dos (as) alunos (as): .....

Título do Projeto:.....

Professor (a) Orientador (a): .....

Período Letivo: ...../.....

ITENS AVALIADOS ----- INDICAÇÕES

1. Normalização do Trabalho
2. Referências Bibliográficas
3. Justificativa
4. Objetivos
5. Revisão de Bibliografia
6. Hipóteses \*
7. Metodologia
8. Cronograma de Execução
9. Orçamento \*
10. Desenvolvimento da Idéia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

\* Quando aplicável

CONCEITO: APROVADO OU REPROVADO

BANCA EXAMINADORA

.....  
PRESIDENTE

.....  
AVALIADOR 1

.....  
AVALIADOR 2

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NA DISCIPLINA TCC II -  
Anexo III**

Solicito, de acordo com o estabelecido no item 4.2.2 do Regimento Geral do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis, cadastro na disciplina CON 03765 Trabalho Conclusão Curso II no período letivo ...../.....

Nome: ..... Matrícula: .....  
Telefones: R: ..... T: ..... E-mail: .....

Nome: ..... Matrícula: .....  
Telefones: R: ..... T: ..... E-mail: .....

Tema: .....

Apresentação do Tema: .....

Professor(a) Orientador(a): .....

Nome: ..... Ass:.....  
Data: ...../...../.....

.....  
Assinatura do(a) Aluno(a)

.....  
Assinatura do(a) Aluno(a)

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II -  
Anexo IV**

Nome dos(as) Alunos(as):.....



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Título Trabalho:.....

Período Letivo: ...../.....

**ITENS AVALIADOS**

1. Normalização Bibliográfica;
2. Introdução (história e aspecto atual, objetivos, delimitação de campo, importância do estudo);
3. Desenvolvimento (revisão bibliográfica e confronto de idéias);
4. Conclusão (respostas aos objetivos, relação com o desenvolvimento).

**CONCEITO**

.....Aprovado para compor portfólio;

.....Aprovado;

.....Aceito com ressalvas;

.....Reprovado.

**APRESENTAÇÃO ORAL**

1. Conhecimento do Assunto;
2. Capacidade de Síntese;
3. Clareza de Exposição;
4. Linguagem Correta e adequada.

**CONCEITO**

.....Aprovado para compor portfólio;

.....Aprovado;

.....Aceito com ressalvas;

.....Reprovado.

Ressalvas: (Utilizar o verso, se necessário)

**BANCA EXAMINADORA**

.....  
**PRESIDENTE**

.....  
**AVALIADOR 1**

.....  
**AVALIADOR 2**

**SUGESTÃO DE BANCA DE TCC - Anexo V**

Do(a): Professor(a) Orientador(a) Para: Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso, Eu, Professor(a) ....., em comum acordo com o(a) aluno(a)(s) ..... e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

....., sugiro para compor a Banca Examinadora do TCC II do Período Letivo  
...../..... com o título .....,os  
seguintes membros:

1. ....
2. ....

Sendo o dia ...../...../..... às ..... horas a data para  
apresentação do TCC e os recursos didáticos necessários são

.....

Aguardando a homologação da Banca Examinadora pela Câmara Departamental  
de Ciências Contábeis, subscrevo-me,

Atenciosamente.

.....  
Professor(a) Orientador(a)

Banca aprovada pela Câmara Departamental de Ciências Contábeis  
em ...../...../.....

.....  
AVALIADOR 1

.....  
AVALIADOR 2

**SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE PROFESSOR(a) ORIENTADOR(a) - Anexo VI**

Aluno(a):..... Matrícula:.....  
Período Letivo:...../.....  
Tema:.....  
Professor (a) Orientador(a) atual:

Nome:.....  
Assinatura:.....

Professor(a) Orientador(a) proposto(a):  
Nome: .....  
Assinatura: .....

Justificativa:.....  
.....  
.....



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

.....  
.....  
.....

Data:...../...../.....

.....  
Assinatura do(a) aluno(a)

Obs.: A Banca Examinadora é constituída pelo(a) professor(a) orientador(a) como Presidente, um(a) professor(a) do Departamento de Ciências Contábeis e um terceiro membro (docente ou profissional).

### 7.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 1º.** O presente regulamento substitui o Anexo E do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, na forma indicada no Art. 10 do referido Anexo e tem por finalidade redefinir critérios a serem aplicados para a seleção e validação da participação dos alunos do Curso em Atividades Complementares, que são parte integrante da estrutura curricular.

**Art. 2º.** As Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis da UFES têm amparo legal no Art. 8º da Resolução nº 10 de 16/12/2004 do CNE/CES e envolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo carga horária mínima de 100 (cem) horas e, como principais objetivos:

- I. Integrar teoria e prática;
- II. Desenvolver habilidades adicionais nos discentes, a partir de sua integração com a comunidade acadêmica e profissional;
- III. Promover a contextualização do currículo e sua adequação aos interesses individualizados dos alunos;
- IV. Estimular os discentes na participação permanente em atividades que propiciem sua educação continuada;
- V. Facilitar a aplicação da interdisciplinaridade e a conseqüente integração entre os conteúdos curriculares;
- VI. Articular ensino, pesquisa e extensão.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*Parágrafo único.* Não é responsabilidade do Curso de Ciências Contábeis, nem da Universidade Federal do Espírito Santo a oferta de atividades complementares.

**Art. 3º.** Para cada atividade realizada o discente deverá apresentar relatório, utilizando-se de modelo constante deste regulamento, acompanhado de documentação comprobatória de participação na atividade, que indicará a carga horária a ser registrada, observados os limites máximos constantes do quadro abaixo. O cumprimento da carga horária integral destinada às Atividades Complementares é condição indispensável para a colação de grau e exigirá a participação do discente em, no mínimo, três diferentes modalidades, na forma do quadro abaixo:

**Quadro de Atividades Complementares e cargas-horárias máximas admitidas**

<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR SEMESTRE</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR CURSO</b>
Monitoria em disciplinas do Curso	20	40
Participação em seminários internos	6	30
Organização de seminários internos	15	30
Participação em seminários externos	10	30
Organização de seminários externos	20	40
Atividade de pesquisa	20	40
Participação em eventos nacionais (congressos, fóruns etc.)	20	40
Participação em eventos estaduais	10	40
Trabalho em empresa júnior	20	40
Artigos publicados (20 - vinte - horas por artigo)	20	40
Artigos apresentados em congressos - (15 - quinze - horas por artigo)	15	30
Trabalhos comunitários	10	30
Outras atividades de extensão universitária	20	40

§ 1º Não são consideradas Atividades Complementares aquelas realizadas antes do ingresso do aluno no Curso de Ciências Contábeis da UFES.

§ 2º Os alunos que ingressarem no Curso de Ciências Contábeis por transferência de outra instituição terão suas Atividades Complementares reconhecidas, observados os limites do quadro de carga horária máxima constante deste artigo, desde que a respectiva carga horária conste de seu Histórico Escolar, emitido pelas IES de origem, e a documentação comprobatória seja apresentada para análise e aproveitamento das atividades realizadas.

§ 3º Os alunos que ingressarem no Curso de Ciências Contábeis por reopção ou novo curso não terão suas Atividades Complementares desenvolvidas no curso de origem reconhecidas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Art. 4º.** As atividades complementares serão coordenadas por docente efetivo do Departamento de Ciências Contábeis da UFES, que terá mandato de 1 (hum) ano, ao qual será atribuída carga horária semanal de 4 (quatro) horas/aula, equivalente a uma disciplina de 60 (sessenta) horas semestrais.

**Art. 5º.** São atribuições do Coordenador de Atividades Complementares:

- I. Identificar e divulgar eventos da área do Curso;
- II. Analisar documentos e relatórios apresentados pelos alunos para comprovação de sua participação em Atividades Complementares;
- III. Elaborar, em conjunto com a Câmara Departamental, a programação anual de Atividades Complementares a serem oferecidas pelo Curso;
- IV. Elaborar, ao final de cada semestre letivo, relatório de Atividades Complementares realizadas pelo Curso;
- V. Registrar em documento específico a participação do aluno em Atividades Complementares previstas neste regimento;
- VI. Submeter à decisão da Câmara Departamental eventuais casos não previstos neste regulamento.

*Parágrafo Único.* Da decisão do Coordenador de Atividades Complementares caberá recurso ao Colegiado do Curso e à Câmara Departamental do Curso de Ciências Contábeis.

**Art. 6º.** Em cada semestre letivo o prazo final para entrega de relatórios pelos alunos é até o 30º (trigésimo) dia que antecede o final do respectivo semestre.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CENTRO DE CIÊNCIAS  
JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES** (preencher 1 relatório para cada atividade desenvolvida)

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

I - Indicação de atividade e carga horária

<b>ATIVIDADE</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>
Monitoria em disciplinas do Curso	
Participação em seminários internos	
Organização de seminários internos	





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Participação em seminários externos	
Organização de seminários externos	
Atividade de pesquisa	
Eventos nacionais (congressos, fóruns etc.)	
Eventos estaduais (congressos, fóruns etc.)	
Trabalho em empresa júnior	
Artigos publicados (20 horas por artigo)	
Trabalhos comunitários	
Artigos apresentados (15 horas por artigo)	
Outras atividades de extensão universitária	
Cursos extra-curriculares	
Disciplinas isoladas em outros cursos	
Outra:	

II - Relato sobre a atividade desenvolvida, abrangendo conteúdo, relação com o Curso e contribuição para o aprendizado (utilizar o verso da folha, se necessário):

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Parecer do Coordenador de Atividades Complementares:

\_\_\_\_\_ Atividade atende aos requisitos: validação de \_\_\_\_\_ horas;

\_\_\_\_\_ Atividade não atende aos requisitos Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## 7.6 EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

<b>MATRIZ CURRICULAR ANTIGA</b>	<b>MATRIZ CURRICULAR NOVA</b>
ECO03745 - METODOLOGIA DA PESQUISA	CON06014 - METODOLOGIA DA PESQUISA I CON06338 - METODOLOGIA DA PESQUISA II
FIL00428 - INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	FIL-04842 - FILOSOFIA E ÉTICA
MAT02103 - MATEMÁTICA I	MAT06013 - MATEMÁTICA I
CON03778 - CONSULTORIA EM CONTABILIDADE	CON03778 - CONSULTORIA EM CONTABILIDADE
CON03777 - CONTAB DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	CON03777 - CONTAB DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

<b>MATRIZ CURRICULAR ANTIGA</b>	<b>MATRIZ CURRICULAR NOVA</b>
CON03773 - CONTABILIDADE AGROPECUÁRIA	CON03773 - CONTABILIDADE AGROPECUÁRIA
CON03768 - CONTABILIDADE DAS INSTIT FINANCEIRAS	CON03768 - CONTABILIDADE DAS INSTIT FINANCEIRAS
CON-03751 - CONTABILIDADE DE CUSTOS I	CON-03751 - CONTABILIDADE DE CUSTOS I
MAT02108 - MATEMÁTICA II	MAT06195 - MATEMÁTICA II
CON03755 - CONTABILIDADE DE CUSTOS II	CON03755 - CONTABILIDADE DE CUSTOS II
ECO02139 - ELEMENTOS DE ANÁLISE FINANCEIRA	CON07230 - ELEMENTOS DE ANÁLISE FINANCEIRA
CON03756 - CONTABILIDADE GERENCIAL	CON06788 - CONTABILIDADE GERENCIAL
CON00987 - CONTABILIDADE IMOBILIÁRIA	CON 00987 - CONTABILIDADE IMOBILIÁRIA
CON03739 - CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA I	CON03739 - CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA I
CON03741 - CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA II	CON03741 - CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA II
CON03776 - CONTABILIDADE PÚBLICA II	CON 03776 - CONTABILIDADE PÚBLICAII
CON-03748 - PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO I	CON06337 - PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO
ADM03742 – ADMINISTRAÇÃO	ADM03742 – ADMINISTRAÇÃO
ADM00039 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ADM00039 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CON03758 – CONTROLADORIA	CON-03758 – CONTROLADORIA
CON03769 – ATUARIA	CON03769 – ATUARIA
ADM03746 - CULTURA ORGANIZACIONAL	ADM03746 - CULTURA ORGANIZACIONAL
ECO00364 - ECONOMETRIA I	ECO00364 - ECONOMETRIA I
ECO03740 - ECONOMIA I	ECO03740 - ECONOMIA I
ECO03743 - ECONOMIA II	ECO03743 - ECONOMIA II
CON03750 - ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL	CON06339 - LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL
DIR-02105 - INSTITUIÇÕES DE DIREITO	DIR-02105 - INSTITUIÇÕES DE DIREITO
CON03737 - INTRODUÇÃO À FILOSOFIA CONTÁBIL	CON03737 - INTRODUÇÃO À FILOSOFIA CONTÁBIL
INF03738 - INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	INF03738 - INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA
CON-03749 - LEGISLAÇÃO SOCIAL	CON-03749 - LEGISLAÇÃO SOCIAL
LET-02630 - LÍNGUA PORTUGUESA	LET-02630 - LÍNGUA PORTUGUESA
CON03764 – PERÍCIA	CN03764 - PERÍCIA CONTÁBIL
CON03774 - PESQUISA CONTÁBIL	CON03774 - PESQUISA CONTÁBIL
ADM03775 - PESQUISA OPERACIONAL	ADM03775 - PESQUISA OPERACIONAL
CON03760 - PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO I	CON-06789 - PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO I
CON-03767 - PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO II	CON-03767 - PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO II



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

<b>MATRIZ CURRICULAR ANTIGA</b>	<b>MATRIZ CURRICULAR NOVA</b>
ADM02168 - SIST E MET ADMINISTRATIVOS	NADM-10839 - SISTEMAS E MÉTODOS ADMINISTRATIVOS
CON03763 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	CON 07249 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I*
CON03765 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	CON06340 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
CON03772 - ANÁLISE DE SISTEMAS CONTÁBEIS	CON03772 - ANÁLISE DE SISTEMAS CONTÁBEIS
CON03754 - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	CON03754 - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ADM03742 – ADMINISTRAÇÃO	ADM03742 - ADMINISTRAÇÃO ADM03746 - CULTURA ORGANIZACIONAL
CON03762 - AUDITORIA I	CON03762 - AUDITORIA I
CON03770 - AUDITORIA II	CON03770 - AUDITORIA II
CON03757 - CONTABILIDADE AVANÇADA	CON03757 - CONTABILIDADE AVANÇADA
CON00986 - CONTABILIDADE DE TRANSPORTES	CON00986 - CONTABILIDADE DE TRANSPORTES
CON-03753 - CONTABILIDADE PÚBLICA I	CON-03753 - CONTABILIDADE PÚBLICA I
CON03744 - CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA I	CON03744 - CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA I
DIR-02198 - DIREITO EMPRESARIAL	DIR-02198 - DIREITO EMPRESARIAL
STA02166 - ESTATÍSTICA I	STA02166 - ESTATÍSTICA I
STA02171 - ESTATÍSTICA II	STA02171 - ESTATÍSTICA II
STA02176 - ESTATÍSTICA III	STA02176 - ESTATÍSTICA III
CON03752 - ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS	CON03752 - ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS
PSI00759 - PSICOLOGIA I	PSI00759 - PSICOLOGIA I
CSO00176 - SOCIOLOGIA GERAL	CSO00176 - SOCIOLOGIA GERAL
CON03766 - TÉC. DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS	CON03766 - TÉC. DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
CON03761 - TEORIA CONTÁBIL	CON03761 - TEORIA CONTÁBIL
CON03759 – TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS EM CONTABILIDADE	CON03759 - TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS EM CONTABILIDADE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

## **8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

A avaliação do desenvolvimento do Projeto Pedagógico se dará em relação ao cumprimento de seus objetivos, perfil do egresso, habilidades e competências, estrutura curricular, flexibilização curricular, atividades complementares, pertinência do curso no contexto regional, corpo docente e discente. Essa avaliação será efetivada por meio de um relatório elaborado pelo Colegiado de Curso a cada três anos, a partir da implantação deste PPC. Este relatório irá se basear em mecanismos de acompanhamento periódicos definidos pelo colegiado.